



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 04/2021, DE
14 DE SETEMBRO DE 2021**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO
SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, o Edital Conjunto CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 02/2021, de 20 de agosto de 2021, e o Edital nº 3, de 10 de setembro de 2021, torna pública a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do curso de Especialização em Saúde Coletiva, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme o item 7.10 e 7.11 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, está disposta no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/a	Situação da inscrição	Observação
Maria Geusina da Silva	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do edital, alíneas “a”, “b” e “c”

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, caberá recurso à homologação preliminar das inscrições.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 17 de setembro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) do ILACVN decidirá sobre o recurso interposto.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a CAEPE será desconsiderado.

Wagner Antonio Chiba de Castro
Presidente da CAEPE/ILACVN

Débora Villetti Zuck
Coordenadora Geral da UAB na UNILA